

PCLEG nº 1261.09.2019

Santo André, 23 de setembro de 2019.

**Requerimento do Vereador Eduardo Leite**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificado:

**Ofício nº 766/2019 – G.P. – Proc. 4780/19**, protocolado sob o nº 34451/2019, onde solicita apontamentos do Departamento de Recursos Humanos referentes à categoria de Professores Municipais da Educação Infantil.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS